



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2001.

Dispõe sobre a concessão de Título de cidadania e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 07/06/1995, a Câmara Municipal de Amambai/MS, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Amambaiense ao Sr. **GERALDO FELIPE CORRÊA.**

Art. 2º Deste ato será dado conhecimento ao homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 28 de agosto de 2001.


LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA BRUNO
Presidente

11/11/11

Dear Mr. [Name],

Yours faithfully,